

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 106/19

AF N°: 117

EMPENHO N°: 0772

PEDIDO N°: 15330

DATA DO PROCESSO: 11/07/2019

DATA DA AF: 22/07/2019

CGO N°: 190237

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI NOME DE FANTASIA: KRIMA ENDEREÇO: RUA AVA, N° 45 CEP: 31744-555 - JULIANA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 19.571.002/0001-69 CÓDIGO FORNECEDOR: 8205</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789</p>
CONTATO	
<p>NOME: Guilherme Ramos E-MAIL: comercial2@krima.com.br FONE: (31) 3024-7697</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	6	UN	TOMADA DUPLA 20A SITEMA X. MARCA: WALMA	4,55	27,30
99.999.00015	14	UN	TOMADA DUPLA 10A SITEMA X. MARCA: ROMAZI	4,55	63,70
99.999.00015	5	UN	BICO DE METAL, PARA MANGUEIRA EM BORRACHA, FINO, 3/4 POLEGADA. MARCA: FICO	2,00	10,00
99.999.00015	1	I	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LÍQUIDA, COM PH NEUTRO, REMOVÍVEL COM ÁGUA, FRASCO COM 01 LITRO. MARCA: ALMASUPER	12,80	12,80
TOTAL R\$				113,80	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: ESTAÇÃO SÃO GABRIEL - Av. Cristiano Machado, 5.600 - Bairro Vila Suzano - Belo Horizonte, MG.
 CONTATO: Anderson Augusto - Tel.: 3277-6668.

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

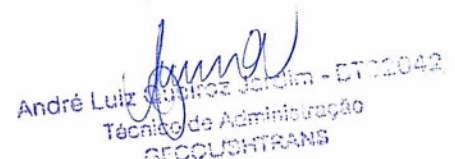
5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (106/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.




 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz de Faria Jordim - DT12042
 Técnico de Administração
 SECOSUBTRANS